PROJETO DE LEI Nº 114/2013

"Cria cargo no quadro de cargos permanentes
da Prefeitura e dá outras providências"

ARTIGO 1º: Fica criado na Tabela "C" do quadro de cargos permanentes da Prefeitura, constante do anexo I da Lei nº 670 de 22/05/1.992, o seguinte cargo:

TABELA C

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QTIDADE DE VAGAS	JORNADA PADRÃO	CLASSE DE VENCIMENTO DO NÍVEL		
			I	II	III
Engenheiro de Segurança do Trabalho	01	30	6	7	8

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário a criação da respectiva vaga porque hoje há no quadro da municipalidade apenas 01 (um) Engenheiro de Segurança do Trabalho, que, entretanto, atua junto ao CEREST. E devido ao grande número de servidores, tornou-se imprescindível mais um Engenheiro de Segurança do Trabalho para atuar diretamente nesta Prefeitura, buscando solucionar os mais diversos casos relacionados aos servidores no que se refere a Segurança do Trabalho de um modo geral.

Solicitamos a compreensão dos Nobres Edis na apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei em regime de urgência.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e treze (04/09/2013).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO, ACRÉSCIMO COM A CRIAÇÃO E PREENCHIMENTO DE 01 VAGA DO CARGO DE ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E METODOLOGIA DE CÁLCULO.

Exercício 2013 (setembro a dezembro)

DISCRIMINAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL 1 servidor
SALÁRIO	2.648,66	10.594,64
PARC. DESTACADA	302,40	1.209,60
IPSJBV (empregador) 22%	649,23	2.596,92
13º salário (proporc/integral)	245,92	983,68
IPSJBV (empregador) s/ 13º 22%	54,10	216,40
1/3 férias	81,97	327,88
CHEQUE FÉRIAS	163,94	655,76
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	108,00	432,00
TOTAIS	**4.254,22**	**17.016,88**

Exercício 2014

DISCRIMINAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL 1 servidor
SALÁRIO	2.648,66	31.783,92
PARC. DESTACADA	302,40	3.628,80
IPSJBV (empregador) 22%	649,23	7.790,76
13º salário (proporc/integral)	245,92	2.951,04
IPSJBV (empregador) s/ 13º 22%	54,10	649,20
1/3 férias	81,97	983,64
CHEQUE FÉRIAS	163,94	1.967,28
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	108,00	1.296,00
TOTAIS	**4.254,22**	**51.050,64**

Exercício 2015

DISCRIMINAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL 1 servidor
SALÁRIO	2.648,66	31.783,92
PARC. DESTACADA	302,40	3.628,80
IPSJBV (empregador) 22%	649,23	7.790,76
13º salário (proporc/integral)	245,92	2.951,04
IPSJBV (empregador) s/ 13º 22%	54,10	649,20
1/3 férias	81,97	983,64
CHEQUE FÉRIAS	163,94	1.967,28
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	108,00	1.296,00
TOTAIS	**4.254,22**	**51.050,64**

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO-ART. 17 DA LEI 101/2000.

EXERCÍCIO 2013

1. Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas:

(+) Receita Prevista para 2013.....R$ 162.694.000,00

(=) Disponibilidades Previstas para 2013.....R$ 162.694.000,00

1.2. Custo Projetado com novas despesas:

1.3 DESPESAS JÁ AMPLIADAS

(+) Criação de 1 vaga no cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho e Metodologia de Cálculo (setembro a dezembro).....R$ 17.016,88

Soma.....R$ 17.016,88

Estimativa de Impacto Orçamentário 0,010%

Estimativa de Impacto Financeiro 0,010%

EXERCÍCIO 2014

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas

1.2 – Custo projetado com novas despesas:

(+) Criação de 1 vaga no cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho e Metodologia de Cálculo .....R$ 51.050,64

Soma.....R$ 51.050,64

(+) Receitas Previstas .....R$189.800.000,00

(=) Disponibilidades Previstas .....R$189.800.000,00

Estimativa de Impacto Orçamentário 0,027%

Estimativa de Impacto Financeiro 0,027%

EXERCÍCIO 2015

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas

1.2 – Custo projetado com novas despesas:

(+) Criação de 1 vaga no cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho e Metodologia de Cálculo .....R$ 51.050,64

Soma.....R$ 51.050,64

(+) Receitas Previstas .....R$ 206.880.000,00

(=) Disponibilidades Previstas .....R$ 206.880.000,00

Estimativa de Impacto Orçamentário 0,025%

Estimativa de Impacto Financeiro 0,025%

São João da Boa Vista, 04 de setembro de 2013.

José Geraldo Cauduro
Diretor do Departamento de Finanças

Silene Cordeiro
Assessora de Finanças

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa com a criação de 1 vaga no cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho e Metodologia de Cálculo, está compatível com Plano Plurianual – PPA 2010/2013, e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2013, tem dotação específica e suficiente estando, portanto adequada com Lei Orçamentária Anual – LOA.

São João da Boa Vista, 04 de setembro de 2013.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

04 de setembro de 2.013

Of.GAB.nº
Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência para apreciação dos Senhores Vereadores o incluso Projeto de Lei que cria cargo no quadro de cargos permanente da Prefeitura e dá outras providências.

Faz-se necessário a criação da respectiva vaga porque hoje há no quadro da municipalidade apenas 01 (um) Engenheiro de Segurança do Trabalho, que, entretanto, atua junto ao CEREST. E devido ao grande número de servidores, tornou-se imprescindível mais um Engenheiro de Segurança do Trabalho para atuar diretamente nesta Prefeitura, buscando solucionar os mais diversos casos relacionados aos servidores no que se refere a Segurança do Trabalho de um modo geral.

Solicitamos a compreensão dos Nobres Edis na apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei em regime de urgência.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador Roberto Carlos Valim Campos
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.